

pertencentes ao Processo nº 2022007765, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de K V de Carvalho Comunicação e Jornalismo, CNPJ 08.833.666/0001-32, Grupo de Comunicação JPM Angra Ltda, CNPJ 05.786.617/0001-06, Rádio Costa Azul FM Ltda, CNPJ 27.849.751/0001-33, Maria dos Prazeres Farias da Silva, CNPJ 26.948.911/0001-39, Caio Flores Fernandes da Silva Soluções em Marketing, CNPJ 22.566.511/0001-08, TV Rio Sul Ltda, CNPJ 31.980.600/0001-97, Rasca Agência de Publicidade e Eventos Ltda, CNPJ 28.465.826/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2022.

Regina Coeli Lima Braz

Secretária-Executiva de Comunicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021015727, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, para ampliação de testagem do município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

Cepalab Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 003/2022 foi de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021022755, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível marítimo (Gasolina para Embarcação e Óleo Diesel Marítimo), em favor da empresa abaixo:

Posto dos Pescadores LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.503.456/0001-93, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.089.189,6000 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 012/2022 foi de R\$ 1.089.189,6000 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2022

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021020948, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº

102/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais hidráulicos e esgoto para manutenções corretivas, preventivas melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, bem como atender à Secretaria-Executiva de Parques e Jardins e à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.668, vencedora dos itens 03, 05, 10, 12, 13, 19, 24, 25, 26, 36, 37, 40, 41, 43, 50, 58, 63, 64 e 65 perfazendo o valor total de R\$ 59.002,78 (cinquenta e nove mil, dois reais e setenta e oito centavos).

FORTLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.921.911/0005-39, vencedora dos itens 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 165.513,47 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 11.163.447/0001-06, vencedora do item 47, perfazendo o valor total de R\$ 20.561,88 (vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 15, 17, 18, 39, 42, 51, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, perfazendo o valor total de R\$ 146.400,61 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos).

ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.329.152/0001-00, vencedora do item 48, perfazendo o valor total de R\$ 3.043,70 (três mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 04, 09, 11, 16, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 66, 67 e 76, perfazendo o valor total de R\$ 82.019,07 (oitenta e dois mil, dezenove reais e sete centavos).

LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.968.417/0001-00, vencedora dos itens 08, 35, 38, 49, 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 31.582,79 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 14, 20, 21, 22, 27, 55, 56, 62 e 75, perfazendo o valor total de R\$ 41.575,36 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 102/2021 foi de R\$ 549.699,66 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022

Paulo Fortunato de Abreu

Secretário de Educação

DECRETO Nº 12.490, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.275.822,19

(um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.275.822,19 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	90.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 3100 33904710 10010000	-	90.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1470 33904899 10010000	119.620,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2495 33903203 10010000	-	119.620,00
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33904099 12110000	10.794,40	-
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33903999 12110000	-	10.794,40
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12110000	187.251,78	-
2022 20 2023 10 301 0129 1546 44905191 12110000	-	187.251,78
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	433.252,37	-
2022 27 2701 10 302 0181 2234 44905299 12140000	6.533,59	-
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903036 12140000	9.949,46	-
2022 27 2701 10 305 0180 2219 44905208 12140000	37.108,94	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 12140000	-	211.637,76
2022 27 2701 10 302 0181 2234 33903999 12140000	-	6.533,59
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903999 12140000	-	9.949,46
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 12140000	-	221.614,61
2022 27 2701 10 305 0180 2219 33903999 12140000	-	37.108,94
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	24.263,34	-
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903999 12140000	-	24.263,34
2022 27 2701 10 301 0129 2216 44905191 12200000	2.048,31	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 12200000	-	2.048,31
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13900000	5.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903999 13900000	-	5.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15304000	350.000,00	-
2022 20 2023 25 751 0220 1002 33903943 15304000	-	350.000,00
TOTAL	1.275.822,19	1.275.822,19

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde
12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio
12200000 = Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde
13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social
15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário Executivo de Assistência Social

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.494, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1453, de 16 de fevereiro de 2022, páginas 02 e 03,

Onde se lê:

“II – a utilização de máscaras de proteção em espaços internos;”

Leia-se:

“II – a utilização de máscaras de proteção em espaços internos e externos;”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 450/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ÁGATA CAROLINA DIAS DUTRA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALESSANDRA DE LIMA WANDROSKI para o car-